



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 459/2011 - GP

Institui Comissão responsável por adotar as providências necessárias à realização do Concurso de Remoção Interna nº. 03/2011/TRE-RN (Técnico Judiciário/Área Administrativa).

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXIII, do Regimento Interno desta Casa,

Considerando a indicação feita nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº. 4041/2011, protocolizado sob o nº. 9184/2011-PAE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão responsável por adotar as providências necessárias à realização do Concurso de Remoção Interna nº. 03/2011 - TRE/RN, para o cargo de Técnico Judiciário/Área Administrativa.

Presidente:

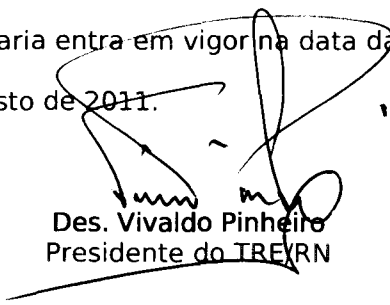
- MARCELO DANTAS TEIXEIRA – SAP/CP/SGP.

Membros:

- TICIANA CHRISTINA CARLOS LOPES - CP/SGP (Suplente do Presidente);
- JOSERI TRAJANO DA SILVA – GAB/SGP;
- ALÉSSIO MEDEIROS CAVALCANTI - AEPRES;
- SANDERSON LELIS DE MACEDO COSTA – SDS/CSC/STI;
- ÊNIO TEIXEIRA TAVARES – AJDG;
- GUSTAVO NOBRE DE MELO – SIP/CP/SGP; e
- ÉRIKA DE MEDEIROS MARQUES – GAB/CRE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 05 de agosto de 2011.


Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN